



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

191

DECRETO Nº 5524, DE 30 DE JULHO DE 1986

Denomina RUA CAPITÃO JOÃO DO PRADO MARTINS a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA CAPITÃO JOÃO DO PRADO MARTINS a atual Rua "1" do Loteamento Jardim Liete, com início na Avenida Itambé e término na Rua Projetada, paralela ao Córrego do Cristóvão.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA CAPITÃO JOÃO DO PRADO MARTINS
(Antiga Rua "1")
Povoador e Juiz"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de JULHO de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de JULHO de 1986.

UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

192

CAPITÃO JOÃO DO PRADO MARTINS

POVOADOR E JUIZ

Nasceu em São Paulo na primeira década do século XVI, casando-se, nessa Vila, em 1635, com Maria Leme de Chaves, descendente de João Ramalho.

Veio residir em Taubaté, no primeiros-anos da sua fundação, recebendo sesmaria no Bairro de Pinda - monhangaba.

Foi Juiz Ordinário e de Orfãos e em 1651 ainda tinha assento à Câmara da Vila.

Faleceu em 1653, em Taubaté, deixando grande descendência.